

Belém, 25 de julho de 2019.

**Ofício 451/2019 CRE/CRP10**

**Ao Sr. Ércio da Silva Teixeira**  
**Chapa Fortalecer a Profissão**

Prezado,

Honrado em lhe cumprimentar, a Comissão Regular Eleitoral informa da realização do debate entre as chapas concorrentes ao pleito 2019-2022 do CRP 10. De acordo com o Regimento Eleitoral (Resolução nº 6 de agosto de 2018):

Art. 35. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia têm a obrigatoriedade de fazer pelo menos um debate entre as chapas, em conformidade com as respectivas Comissões Eleitorais.

§1º O Conselho Federal de Psicologia e os Conselhos Regional de Psicologia que possuem infraestrutura, farão debate com transmissão on-line.

§ 2º Os demais Conselhos Regionais de Psicologia deverão realizar os debates e gravá-los, publicando-os em até 03 dias úteis em seus respectivos sites e/ou redes sociais do Conselho Regional de Psicologia.

Informamos que o primeiro debate será realizado na cidade de Macapá/AP, às 18h, na Faculdade Estácio (Sala a confirmar)

Para mais informações: [cotec@crp10.org.br](mailto:cotec@crp10.org.br) ou pelo telefone 91 9 9291-9400.

Atenciosamente,



**Paulo de Tarso Ribeiro de Oliveira**  
**Presidente da Comissão Regional Eleitoral/CRP10**

